



CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 008/2020

Aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, às oito horas, reuniram-se os vereadores nesta Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência do senhor vereador Robertino Dias, auxiliada pela Vice-Presidente, vereadora Janete Moraes Obal Córdoba, do 1º Secretário, vereador Maikell Ruiz Martins, para realizarem a Oitava Sessão Ordinária do ano de 2.020, com a presença dos senhores vereadores: Carlos Roberto Batista do Nascimento, Darci José da Silva, Geverson Vicentim, Humberto Echeverrias Hasegawa, Ilzo Victor Arce Vieira, Ismael Morel, Luiz Fernando Fischer, Luciano dos Santos Maurício e Roberto Peres. **O PRESIDENTE** com os dizeres “Sob a Proteção de Deus, Em Nome da Liberdade e da Democracia”, declarou aberta a presente Sessão. **O PRESIDENTE** convidou o 1º Secretário para realizar a leitura bíblica de um Salmo. Em seguida **O PRESIDENTE** solicitou ao 1º Secretário proceder a leitura da Ata Ordinária nº. 07 do dia 06 de abril de 2.020. Sendo aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal. **O PRESIDENTE** fez constar em Ata que o vereador Dilmar Dalvane Bervian, foi dispensado de comparecer a presente Sessão, em virtude de ele ter se deslocado no feriado de páscoa para o Estado do Rio Grande do Sul e na conformidade com os cuidados necessários a serem tomados por ocasião da Pandemia do COVID-19, optou-se pela dispensa com o fito de resguardar a saúde dos demais vereadores e funcionários desta Casa de Leis. **O PRESIDENTE** colocou em discussão e votação o pedido do Executivo Municipal, para que o projeto de Lei GP nº. 004/2.020, que dispõe sobre “Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção da Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública (COSIP) aos contribuintes vinculados as unidades consumidoras enquadradas na Tarifa Social, e dá outras providências”, tenha sua tramitação em Regime de Urgência Especial. Em discussão. Em Votação. Está aprovado por unanimidade o pedido do Executivo Municipal. O projeto de Lei GP nº. 004/2.020, será encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência Social e Orçamento e Finanças, para exararem seus pareceres, e retornará na ordem do dia. O 1º Secretário realizou a leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 002/2.020. **O PRESIDENTE:** A Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 002/2.020, será encaminhada às comissões competentes para análise e parecer. Na sequência o 1º



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2

Secretário procedeu a leitura das correspondências recebidas de diversos e as expedidas por esta Câmara Municipal. **O PRESIDENTE** passou a palavra para os vereadores iniciarem a leitura das matérias apresentadas, bem como, suas justificativas. **Requerimento** nº. 013/2.020 de autoria do vereador Geverson Vicentim. Em discussão: Luiz Fernando Fischer. Em Votação. O Requerimento foi aprovado por unanimidade. **Indicação** nº. 066/2.020 de autoria do vereador Ilzo Victor Arce Vieira e Outros; **Indicação** nº. 067/2.020 de autoria do vereador Luciano dos Santos Maurício; **O PRESIDENTE** passou a presidência a vereadora Janete Moraes Obal Córdoba para apresentar a matéria. **Indicação** nº. 068/2.020 de autoria do vereador Robertino Dias e Outro; **Indicação** nº. 069/2.020 de autoria do vereador Carlos Roberto Batista do Nascimento e Outro; **Indicação** nº. 070/2.020 de autoria do vereador Darci José da Silva; **Indicação** nº. 071/2.020 de autoria do vereador Humberto Echeverrias Hasegawa; **Indicação** nº. 072/2.020 de autoria do vereador Luiz Fernando Fischer; **Indicação** nº. 073/2.020 de autoria do vereador Roberto Peres e Outro; **Indicação** nº. 074/2.020 de autoria do vereador Ismael Morel; **Indicação** nº. 075/2.020 de autoria da vereadora Janete Moraes Obal Córdoba; **Indicação** nº. 076/2.020 de autoria do vereador Maikell Ruiz Martins; **Pela Ordem**, o vereador Luiz Fernando Fischer, solicitou seja dispensado o tempo livre Regimental de 05 (cinco) minutos de discussão das matérias apresentadas, de forma a suprimir o **Pequeno Expediente**. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Todas as Indicações apresentadas serão encaminhadas. **O PRESIDENTE** suspendeu a sessão pelo tempo de 15 (quinze) minutos para reunião das comissões e emissão de pareceres. **Ordem do Dia: Parecer** referente ao Projeto de Lei GP nº. 004/2.020. O 1º Secretário fez a leitura do parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência Social e Orçamento e Finanças, referente ao Projeto de Lei GP nº. 004/2.020. Em discussão o parecer. Em votação. Está aprovado o parecer das Comissões. Em Regime de Urgência Especial o Projeto de Lei GP nº. 004/2.020. Em discussão o Mérito do Projeto de Lei GP nº. 004/2.020. Carlos Roberto Batista do Nascimento, Luiz Fernando Fischer, Humberto Echeverrias Hasegawa, Geverson Vicentim, Darci José da Silva. Em votação. Está aprovado em Regime de Urgência Especial o Projeto de Lei GP nº. 004/2.020. **O PRESIDENTE passou para o Grande Expediente**, manifestando pelo tempo regimental de 07 (sete) minutos os seguintes vereadores: Roberto Peres, Carlos Roberto Batista do Nascimento, Darci José da Silva, Geverson Vicentim, Humberto Echeverrias Hasegawa, Ilzo Victor Arce Vieira, Janete Moraes Obal Córdoba, Luciano dos Santos Maurício, Luiz Fernando Fischer, Maikell Ruiz Martins, Ismael Morel, Robertino Dias. E nada mais a se tratar, **O PRESIDENTE** declarou encerrada a presente Sessão, e o servidor Roberto de Azevedo Oliveira lavrou a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo 1º Secretário e o Presidente.